



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

REQUERIMENTO 002/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação, votação em Plenário e, caso aprovado, seja enviado ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências

REQUERENDO-LHE:

Que o Poder Executivo tome providências imediatas no sentido de realizar o Concurso Público da Guarda Municipal, uma vez já ter sido autorizado em Lei.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Civil Municipal trará ao Município maior segurança, pois sua principal função é preservar a ordem e a segurança pública em âmbito Municipal. Eles terão, no dia a dia, a responsabilidade de zelar pelo patrimônio público, bem como garantir a segurança dos cidadãos, prevenindo e combatendo atos ilícitos.

Uma vez já existir autorização legal, certo de que a criação da guarda civil trará significativo avanço na segurança pública com benefício a toda população, se faz necessário a criação do concurso público para o cargo mencionado, com o intuito que a Guarda Civil Municipal não seja instituída apenas legalmente, mas sim de fato.

Gabinete do Vereador Marones Manoel dos Santos, 18 de março de 2025.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

11459
RECEBI
EM 18/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo